



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- CONTRATO 001-2025 - SHEYLLA - INEX 001-2025.
CONTRATO 002-2025 - SERAFIM - INEX 002-2025.
CONTRATO 003-2025 - PHC - INEX 003-2025.
- 001 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
002 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
003 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
004 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
005 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
006 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
007 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
008 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
009 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
010 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
011 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
012 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
013 AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1

Contrato



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

CONTRATO Nº. 001/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 16.421.612/0001-98, com sede a Rua Dr. João Vargens, nº 76, centro, CEP 45.880-000, município de Camacã, estado da Bahia, neste ato, representada por seu Presidente o Senhor **OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do R.G. nº. 730790738 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 498.272.275-72, residente e domiciliado na Rua Barão do rio branco, nº 190, bairro centro, município de Camacã, estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SHEYLLA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 45.456.854/0001-15, com sede a Rua Mascarenhas de Moares, nº 21-B, 2º andar, centro, CEP 45.880-000, município de Camacã, estado da Bahia, neste ato representada por sua administradora Sheylla Santos Santana, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/BA 53.671, inscrita no CPF nº 038.343.765-23, RG nº 10129305-48, doravante denominado **CONTRATADO** tendo em vista o Processo Administrativo nº. 001/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto (art. 92, I – Lei Federal 14.133/21)

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços técnicos jurídicos especializados para assessoria e consultoria à Câmara Municipal de Vereadores de Camacã.

Parágrafo Único. Os serviços compreenderão as seguintes atividades:

- Assessoria jurídica de toda atividade legislativa, em especial, às solicitações de apoio suscitadas pelo gabinete da presidência do Legislativo Municipal;
- Consultoria e assessoria jurídica à mesa diretora da Câmara;
- Assessoria aos vereadores nas questões relativas aos procedimentos formais específicos do legislador municipal, especialmente quanto ao cumprimento da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Legislativo;
- Auxílio e emissão de pareceres em relação a interpretação e aplicação das normas regimentais;
- Atuação nas reuniões ordinárias, sempre que solicitada pela mesa diretora da Câmara;
- Emissão de pareceres técnicos relativos às matérias de interesse das Comissões do Legislativo;
- Análise de constitucionalidade e legalidade das proposições encaminhadas ao legislativo municipal;
- Assessoramento e consultoria jurídica nos procedimentos disciplinares, administrativos e de sindicâncias, além de elaborar pareceres e manifestações jurídicas nos processos administrativos, quando solicitado pela Procuradoria Jurídica ou Mesa Diretora da Câmara;
- Atuação administrativa ou judicial na defesa dos interesses e prerrogativas da Câmara de Vereadores de Camacã, representando em juízo, requerendo ou oficiando em todas as ações que ela for autora, ré, interveniente ou de qualquer forma, interessada;

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

- j) Quando designado pela Presidência, a consultoria jurídica tem a responsabilidade de manter contato com outros órgãos e entes públicos, federais, estaduais ou municipais, para obtenção de dados relativos às atividades legislativas;
- k) Outras atividades de orientação, no que couber, para equipe da mesa diretora, vereadores e pessoal técnico do quadro de servidores;
- l) Presença de advogado nas reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara;
- m) Além da presença nas sessões plenárias, o contratado prestará, atendimento um dia por semana, in loco, a as demandas das Comissões e/ou Vereadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime de Execução (art. 92, IV – Lei Federal 14.133/21)

A prestação dos serviços será executada sob o regime indireto, de forma contínua e serão desenvolvidos mediante a utilização dos seguintes métodos:

- a) Assistência, através de visitas técnicas e acompanhamento de sessões ordinárias da Câmara;
- b) Visita ao legislativo para coleta de dados e reuniões com a equipe técnica dos servidores envolvidos com a gestão, vereadores e mesa diretora da Câmara;
- c) Apoio para a elaboração dos documentos técnicos administrativos;
- d) Orientação à equipe municipal quanto a providências e documentos complementares necessários à estruturação da gestão;
- e) Atendimento a consultas em áreas específicas do setor jurídico, através da utilização de telefone, internet, atendimento pessoal e reuniões para cumprimento dos objetivos da consultoria;

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço e Condições de Pagamento (art. 92, V – Lei Federal 14.133/21)

O valor global do presente instrumento é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

§ 1º. Condições de pagamento:

- a) O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 8.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cada, sendo o vencimento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços;
- b) O valor mensal previsto sofrerá as retenções legais previstas.

§ 2º. Periodicidade do reajustamento de preços:

O preço de que trata a presente cláusula deste contrato não sofrerá reajuste antes de completos 12 (doze) meses de prazo da execução dos serviços.

§ 3º. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 4º. Os custos referentes a gastos com locomoção (passagens, combustível, taxi e outros), hospedagens e com alimentação da CONTRATADA e de seus assistentes, estão inclusos no valor do presente contrato.

§ 5º. Caso haja prorrogação de prazo, o valor será reajustado anualmente pelo índice do IPCA/IBGE ou, na inexistência deste, por outro índice oficial estabelecido pelo governo.

CLÁUSULA QUARTA – Prazos (art. 92, VII – Lei Federal 14.133/21)

O presente Contrato tem prazo de vigência com início em 09 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

§ 1º. O presente contrato, por se tratar de execução de serviços contínuos, poderá ser prorrogado, sendo do interesse das partes, por igual e ininterrupto período, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

§ 2º. Os serviços prestados serão atestados mensalmente por servidor público municipal através da chancela no documento de Nota Fiscal emitido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – Recursos Financeiros (art. 92, VIII – Lei Federal 14.133/21)

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

OKantab



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, consignadas no Orçamento em vigor:

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.101.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Serviço de Consultoria. Fonte de Recurso 15000000- Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – Direitos e Responsabilidades das Partes e Penalidades cabíveis (art. 92, XIV – Lei Federal 14.133/21)

§ 1º. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado no prazo convencionado.

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Garantir condições para que a CONTRATADA execute satisfatoriamente o objeto do presente CONTRATO, assegurando-lhe a necessária autonomia no desenvolvimento de suas ações;
- b) Recrutar os servidores que participarão dos seminários, oficinas de trabalho e cursos de capacitação ministrados pela CONTRATADA durante a realização do presente contrato;
- c) Promover o local, os recursos materiais, equipamentos e cofee break para as reuniões técnicas, quando pertinente;
- d) Manter informada e esclarecida a CONTRATADA, de forma a orientá-la para correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração do presente Contrato;
- e) Fiscalizar a efetiva e correta execução do objeto do presente CONTRATO, emitir relatórios quando verificada irregularidades sanáveis ou não, e se reincidentes ou graves proceder à rescisão do mesmo conforme legislação em vigor.

§ 3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços acordados com a CONTRATANTE, nas condições estabelecidas;
- b) Não divulgar dados ou informações relacionados com o presente contrato nem fornecer cópias de relatórios e documentos a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- c) Prestar à CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos concernentes ao objeto deste instrumento, quando solicitados;
- d) Encaminhar à CONTRATANTE os produtos decorrentes do objeto deste instrumento na íntegra em meio magnético e digital;
- e) Apoiar a equipe dirigente e técnica da gestão no desenvolvimento de suas atividades;
- f) Apresentar junto com a Nota Fiscal a descrição formal de todos os serviços executados no período correspondente;
- g) Apresentar planilha detalhada com os valores referentes a serviços e a insumos provenientes da prestação dos serviços contratados;
- h) Qualificar os dirigentes e técnicos do quadro de pessoal do legislativo municipal;
- i) O contratado, na execução do presente contrato, não poderá subcontratar o todo nem tão pouco partes do serviço.

§ 4º. A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

- I - executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- II - executar o contrato com atraso injustificado, multa de mora nos seguintes limites máximos:

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- III - o valor das multas será deduzido do pagamento da fatura de parcela eventualmente existente;
- III - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- IV - inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- V - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de até 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da garantia (art. 92, XII – Lei Federal 14.133/21)

A CONTRATANTE não exigirá garantia do CONTRATADO relativa à execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão (art. 92, XIX – Lei Federal 14.133/21)

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, pelos motivos legais previstos nos arts. 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, ou quando convier às partes desde que comunicado à outra, com 30 dias de antecedência, cabendo ao CONTRATANTE efetuar o pagamento deste período ou a CONTRATADA prestar os serviços sem remuneração do mesmo, deste período, conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses DOS ART. 137, 138 e 139 DA LEI 14.133/21;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo, desde que conveniente para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão administrativa (art. 139 da lei 14.133/21)

O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 104, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DEZ – Vinculação e Legislação Aplicável (art. 92, II e III da lei 14.133/21)

Este Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº. 001/2025 e ao ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025 que o originou com base no Art. 74, III, cc art. 6, XVIII da Lei Federal 14.133/21 e Lei 14.039/20.

Parágrafo Único. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, especialmente quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA ONZE – Condições de habilitação (art. 92, XVI – Lei Federal 14.133/21)

O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Orlando



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

CLÁUSULA DOZE – Fiscalização (art. 104, III – Lei Federal 14.133/21)

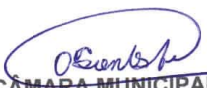
O CONTRATANTE manterá fiscalização sobre a execução do presente contrato através da servidora Marta Barbosa Santos, cadastrada no CPF sob o nº. 377.369.348-60, nomeado pelo Decreto nº. 007/2025.

CLÁUSULA TREZE – Foro (art. 92 § 1º - Lei Federal 14.133/21)

Fica eleito o foro da Comarca de Camacã (BA), com renúncia a outro por mais especial que seja, para dirimir dúvidas ou questões relativas ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Camacã (BA), 09 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ
Osvaldo Ribeiro Dos Santos Filho – Presidente
CONTRATANTE

SHEYLLA SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Sheylla Santos Santana
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
CPF - _____
RG - _____

2 - _____
CPF - _____
RG - _____

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

CONTRATO Nº. 002/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 16.421.612/0001-98, com sede a Rua Dr. João Vargens, nº 76, centro, CEP 45.880-000, município de Camacã, estado da Bahia, neste ato, representada por seu Presidente o Senhor **OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do R.G. nº. 730790738 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 498.272.275-72, residente e domiciliado na Rua Barão do rio branco, nº 190, bairro centro, município de Camacã, estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SERAFIM ANDRADE ADVOCACIA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 21.592.367/0001-11, com sede a Rua Dr João Vargens, nº 12, 1º andar, sala 102, centro, CEP 45.880-000, município de Camacã, estado da Bahia, neste ato representada por seu sócio Halan Jamersson Bastos de Andrade, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA 28.824, inscrito no CPF nº 019.807.055-18, RG nº 0942784588, doravante denominado **CONTRATADO** tendo em vista o Processo Administrativo nº. 002/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto (art. 92, I – Lei Federal 14.133/21)

O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços especializados de contabilidade para assessoria parlamentar, gestão administrativa e de finanças públicas, incluindo licitações e contratos administrativos à Câmara Municipal de Vereadores de Camacã.

Parágrafo Único. Os serviços compreenderão as seguintes atividades:

- Orientar a formalização das contratações, sejam por dispensa, inexigibilidade ou licitação em atendimento à Lei Federal 14.133/21;
- Acompanhamentos e exame de processos licitatórios;
- Assessoria à comissão permanente de licitação;
- Acompanhamento dos processos licitatórios e contratos administrativos.
- Acompanhamento de convênios e contratos junto a outros órgãos que demandem a realização de processo licitatório;
- Assessoria na edição de atos legais (projetos de lei, decretos, portarias, dentre outros atos normativos), relativos ao setor de licitação; e
- Capacitação e treinamento de pessoas alocadas no setor de licitações e contratos da Câmara de vereadores.

A prestação dos serviços será sob o regime de execução indireta, de forma contínua e os serviços serão desenvolvidos mediante o emprego dos seguintes métodos:

- Utilização de pessoal com experiência e treinamento profissional adequado, estando os responsáveis técnicos habilitados perante os órgãos competentes;

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

b) Visita *in loco* para coleta de dados, execução de atividades e reuniões com a equipe técnica dos servidores envolvidos com a gestão dos atos sob o aspecto jurídico;

c) Os trabalhos serão executados por profissionais de comprovada capacidade técnica, nas dependências da Contratante e da Contratada, com base em documentos e informações fornecidas pela equipe da Contratante com o apoio técnico da Contratada;

d) Atendimento a consultas em áreas específicas do direito, através de emails, mensagens e outras formas disponíveis via internet ou telefone;

e) Reunião com o Chefe do Legislativo, Vereadores, e Chefes de Setores para avaliação e informações sobre as questões relacionadas à prestação dos serviços de assessoria jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime de Execução (art. 92, IV – Lei Federal 14.133/21)

A prestação dos serviços será executada sob o regime direto, de forma contínua e serão desenvolvidos mediante a utilização dos seguintes métodos:

- a) Assistência técnica especializada em gestão legislativa pública ao Poder Legislativo de Camacã/BA;
- b) Apoio para elaboração dos documentos técnicos para cumprimento do objeto;
- c) Orientação à equipe da Câmara quanto às providências e documentos complementares necessários para estrutura administrativa e financeira;
- d) Realização de cursos, seminários, palestras e oficinas com a equipe técnica legislativa e vereadores;
- e) Atendimento a consultas na área parlamentar, administrativa e financeira;
- f) Orientação e acompanhamento das alterações e atualizações da gestão legislativa pública municipal.
- g) Utilização de telefone, internet, atendimento pessoal e reuniões para cumprimento dos objetivos da consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço e Condições de Pagamento (art. 92, V – Lei Federal 14.133/21)

O valor global do presente instrumento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

§ 1º Condições de pagamento:

- a) O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços efetivados.
- b) O valor mensal previsto sofrerá as retenções legais previstas.

§ 2º Periodicidade do reajustamento de preços: O preço de que trata a presente cláusula deste contrato não sofrerá reajuste antes de completos 12 (doze) meses de prazo da execução dos serviços.

§ 3º A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 4º Os custos referentes a gastos com locomoção (passagens, combustível, taxi e outros), hospedagens e com alimentação da CONTRATADA e de seus assistentes, estão inclusos no valor do presente contrato.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

§ 5º Caso haja prorrogação de prazo, o valor será reajustado anualmente pelo índice do IPCA-IBGE ou, na inexistência deste, por outro índice oficial estabelecido pelo governo.

CLÁUSULA QUARTA – Prazos (art. 92, VII – Lei Federal 14.133/21)

O presente Contrato tem prazo de vigência com início em 09 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

§ 1º O presente contrato, por se tratar de execução de serviços contínuos, poderá ser prorrogado, sendo do interesse das partes, por igual e ininterrupto período, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

§ 2º Os serviços prestados serão atestados mensalmente por servidor público municipal através da chancela no documento de Nota Fiscal emitido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – Recursos Financeiros (art. 92, VII – Lei Federal 14.133/21)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, consignadas no Orçamento em vigor:

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.101.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Serviço de Consultoria. Fonte de Recurso 15000000- Recursos ordinários

CLÁUSULA SEXTA – Direitos e Responsabilidades das Partes e Penalidades cabíveis (art. 92, XIV – Lei Federal 14.133/22)

§ 1º. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado no prazo convencionado.

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Garantir condições para que a **CONTRATADA** execute satisfatoriamente o objeto do presente CONTRATO, assegurando-lhe a necessária autonomia no desenvolvimento de suas ações;
- b) Recrutar os servidores que participarão dos seminários, oficinas de trabalho e cursos de capacitação ministrados pela CONTRATADA durante a realização do presente contrato;
- c) Promover o local, os recursos materiais, equipamentos e cofee break para as reuniões técnicas, quando pertinente;
- d) Manter informada e esclarecida a CONTRATADA, de forma a orientá-la para correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração do presente Contrato;
- e) Fiscalizar a efetiva e correta execução do objeto do presente CONTRATO, emitir relatórios quando verificadas irregularidades sanáveis ou não, e se reincidentes ou graves proceder à rescisão do mesmo conforme legislação em vigor.

§ 3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Realizar os serviços acordados com a CONTRATANTE, nas condições estabelecidas;
- b) Não divulgar dados ou informações relacionadas com o presente contrato nem fornecer cópias de relatórios e documentos a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- c) Prestar à CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos concernentes ao objeto deste instrumento, quando solicitados;
- d) Encaminhar à CONTRATANTE os produtos decorrentes do objeto deste instrumento através de relatórios;

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

- e) Apoiar a equipe dirigente e técnica da gestão no desenvolvimento de suas atividades;
- f) Apresentar junto com a Nota Fiscal a descrição formal de todos os serviços executados no período correspondente;
- g) Apresentar planilha detalhada com os valores referentes a serviços e a insumos provenientes da prestação dos serviços contratados;
- h) Qualificar os dirigentes e técnicos do quadro de pessoal do legislativo municipal;
- i) O contratado, na execução do presente contrato, não poderá subcontratar o todo nem tão pouco partes do serviço.

§ 4º. A CONTRATADA sujeita-se às seguintes penalidades:

- I - executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- II - executar o contrato com atraso injustificado, multa de mora nos seguintes limites máximos:
 - a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
 - b) 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- III - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – Da garantia (art. 92, XII – Lei Federal 14.133/21)
A CONTRATANTE não exigirá garantia relativa à execução deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão (art. 92, XIX – Lei Federal 14.133/21)
O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, pelos motivos legais previstos nos arts. 137, 138, 139 da Lei 14.133/21, ou quando convier às partes desde que comunicado à outra, com 30 dias de antecedência, cabendo ao CONTRATANTE efetuar o pagamento deste período ou a CONTRATADA prestar os serviços sem remuneração do mesmo, deste período, conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses DOS ART. 137, 138 e 139 DA LEI 14.133/21
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo, desde que conveniente para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão administrativa (art. 139 da lei 14.133/21)
O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 104, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DEZ – Vinculação e Legislação Aplicável ((art. 92, II e III lei 14.133/21)
Este Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº. 002/2025 e ao ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025 que o originou com base no Art. 74, III, cc art. 6, XVIII da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo Único. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, especialmente quanto aos casos omissos.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

02/01/25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

CLÁUSULA ONZE – Condições de habilitação (art. 92, XVI – Lei Federal 14.133/21)
O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DOZE – Fiscalização (art. 104, III – Lei Federal 14.133/21)
O CONTRATANTE manterá fiscalização sobre a execução do presente contrato através da servidora Marta Barbosa Santos, cadastrada no CPF sob o nº. 377.369.348-60, nomeado pelo Decreto nº. 007/2025.

CLÁUSULA TREZE – Foro (art. 92 § 1º - Lei Federal 14.133/21)
Fica eleito o foro da Comarca de Camacã (BA), com renúncia a outro por mais especial que seja, para dirimir dúvidas ou questões relativas ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Camacã (BA), 09 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ
Osvaldo Ribeiro Dos Santos Filho – Presidente
CONTRATANTE

SERAFIM ANDRADE ADVOCACIA
Halan Jamersson Bastos de Andrade
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____	2 - _____
CPF - _____	CPF - _____
RG - _____	RG - _____

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

CONTRATO Nº. 003/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ**, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ n.º 16.421.612/0001-98, com sede a Rua Dr. João Vargens, nº 76, centro, CEP 45.880-000, município de Camacã, estado da Bahia, neste ato, representada por seu Presidente o Senhor **OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, portador do R.G. nº. 730790738 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 498.272.275-72, residente e domiciliado na Rua Barão do rio branco, nº 190, bairro centro, município de Camacã, estado da Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.991.480/0001-16, com sede a Rua Luiz Viana, nº 6462, Centro, CEP 41730-101, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada por sua administradora Cristinivaldo Menezes de Souza, brasileiro, contador, inscrita no CRC/BA 029484/O-9, inscrito no CPF nº 682.030.205-34, RG nº 0668294299 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO** tendo em vista o Processo Administrativo nº. 003/2025 e Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto (art. 92, I – Lei Federal 14.133/21)

Constitui objeto deste Contrato a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Camacã-BA

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime de Execução (art. 92, IV – Lei Federal 14.133/21)

A prestação dos serviços será executada sob o regime indireto, de forma contínua e serão desenvolvidos mediante a utilização dos seguintes métodos:

- Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Sistema de Controle Interno da Câmara;
- Acompanhamento das rotinas e adoção de procedimentos de controle pra uma correta execução orçamentária;
- Análise de processos de pagamentos nas fases da despesa;
- Verificação da documentação dos processos de pagamentos quanto a validade das certidões dos credores, validade de notas fiscais, comprovação da despesa, assinaturas, planilhas e relatórios anexados aos referidos processos de pagamentos;
- Acompanhar a implementação das recomendações, determinações e outras demandas provenientes do Tribunal de contas dos municípios e de outros órgãos de controle;
- Realizar atividades de verificação de regularidade, e de assessoramento técnico para mapeamento e melhoria de processos, e de consultoria interna em gerenciamento de riscos;
- Acompanhar a implementação das recomendações, determinações, e outras demandas provenientes do Tribunal de Contas dos municípios e de outros órgãos de controle;
- Exercer fiscalização contábil e realizar auditorias financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no que se refere a legalidade, legitimidade e economicidade, se necessário;

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

- i) Fiscalizar e analisar a legitimidade dos gastos com folha de pagamento;
- j) Assessorar tecnicamente e preventivamente nas atividades de instrução de processos administrativos realizados pelo Poder Legislativo;
- j) Outras atividades afins em relação as questões de controle e fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço e Condições de Pagamento (art. 92, V – Lei Federal 14.133/21)

O valor global do presente instrumento é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

§ 1º. Condições de pagamento:

- a) O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 15.000,00 (quize mil reais) cada, sendo o vencimento até o dia 05 (cinco) do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços;
- b) O valor mensal previsto sofrerá as retenções legais previstas.

§ 2º. Periodicidade do reajustamento de preços:

O preço de que trata a presente cláusula deste contrato não sofrerá reajuste antes de completos 09 (nove) meses de prazo da execução dos serviços.

§ 3º. A CONTRATADO é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 4º. Os custos referentes a gastos com locomoção (passagens, combustível, taxi e outros), hospedagens e com alimentação da CONTRATADO e de seus assistentes, estão inclusos no valor do presente contrato.

§ 5º. Caso haja prorrogação de prazo, o valor será reajustado anualmente pelo índice do IPCA/IBGE ou, na inexistência deste, por outro índice oficial estabelecido pelo governo.

CLÁUSULA QUARTA – Prazos (art. 92, VII – Lei Federal 14.133/21)

O presente Contrato tem prazo de vigência com início em 10 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

§ 1º. O presente contrato, por se tratar de execução de serviços contínuos, poderá ser prorrogado, sendo do interesse das partes, por igual e ininterrupto período, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

§ 2º. Os serviços prestados serão atestados mensalmente por servidor público municipal através da chancela no documento de Nota Fiscal emitido pela CONTRATADO.

CLÁUSULA QUINTA – Recursos Financeiros (art. 92, VIII – Lei Federal 14.133/21)

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária, consignadas no Orçamento em vigor:

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.101.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Serviço de Consultoria. Fonte de Recurso 15000000- Recursos ordinários

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

CLÁUSULA SEXTA – Direitos e Responsabilidades das Partes e Penalidades cabíveis (art. 92, XIV – Lei Federal 14.133/21)

§ 1º. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avançadas e da CONTRATADO perceber o valor ajustado no prazo convencionado.

§ 2º. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Garantir condições para que a **CONTRATADO** execute satisfatoriamente o objeto do presente CONTRATO, assegurando-lhe a necessária autonomia no desenvolvimento de suas ações;
- b) Recrutar os servidores que participarão dos seminários, oficinas de trabalho e cursos de capacitação ministrados pela CONTRATADO durante a realização do presente contrato;
- c) Promover o local, os recursos materiais, equipamentos e cofie break para as reuniões técnicas, quando pertinente;
- d) Manter informada e esclarecida a CONTRATADO, de forma a orientá-la para correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, assim como lhe dar ciência de qualquer alteração do presente Contrato;
- e) Fiscalizar a efetiva e correta execução do objeto do presente CONTRATO, emitir relatórios quando verificada irregularidades sanáveis ou não, e se reincidentes ou graves proceder à rescisão do mesmo conforme legislação em vigor.

§ 3º – Constituem obrigações da CONTRATADO:

- a) Realizar os serviços acordados com a CONTRATANTE, nas condições estabelecidas;
- b) Não divulgar dados ou informações relacionados com o presente contrato nem fornecer cópias de relatórios e documentos a terceiros, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- c) Prestar à CONTRATANTE todas as informações e esclarecimentos concernentes ao objeto deste instrumento, quando solicitados;
- d) Encaminhar à CONTRATANTE os produtos decorrentes do objeto deste instrumento na íntegra em meio magnético e digital;
- e) Apoiar a equipe dirigente e técnica da gestão no desenvolvimento de suas atividades;
- f) Apresentar junto com a Nota Fiscal a descrição formal de todos os serviços executados no período correspondente;
- g) Apresentar planilha detalhada com os valores referentes a serviços e a insumos provenientes da prestação dos serviços contratados;
- h) Qualificar os dirigentes e técnicos do quadro de pessoal do legislativo municipal;
- i) O contratado, na execução do presente contrato, não poderá subcontratar o todo nem tão pouco partes do serviço.

§ 4º. A CONTRATADO sujeita-se às seguintes penalidades:

I - executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

II - executar o contrato com atraso injustificado, multa de mora nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;
 - b) 0,7% (sete décimos por cento) ao dia de atraso, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- III - o valor das multas será deduzido do pagamento da fatura de parcela eventualmente existente;

III - inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de até 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

Assinatura



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

IV - inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de até 10% sobre o valor atualizado do contrato;

V - causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de até 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da garantia (art. 92, XII – Lei Federal 14.133/21)

A CONTRATANTE não exigirá garantia do CONTRATADO relativa à execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão (art. 92, XIX – Lei Federal 14.133/21)

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, pelos motivos legais previstos nos arts. 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, ou quando convier às partes desde que comunicado à outra, com 30 dias de antecedência, cabendo ao CONTRATANTE efetuar o pagamento deste período ou o CONTRATADO prestar os serviços sem remuneração do mesmo, deste período, conforme o caso, nos seguintes termos:

- a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nas hipóteses DOS ART. 137, 138 e 139 DA LEI 14.133/21;
- b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo administrativo, desde que conveniente para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – Da rescisão administrativa (art. 139 da lei 14.133/21)

O CONTRATADO reconhece os direitos do CONTRATANTE no caso de inexecução total ou parcial do contrato que venham a ensejar a sua rescisão, conforme art. 104, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DEZ – Vinculação e Legislação Aplicável ((art. 92, II e III da lei 14.133/21)

Este Contrato vincula-se ao Processo Administrativo nº. 003/2025 e ao ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025 que o originou com base no Art. 74, III, cc art. 6, XVIII da Lei Federal 14.133/21 e Lei 14.039/20.

Parágrafo Único. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, especialmente quanto aos casos omissos.

CLÁUSULA ONZE – Condições de habilitação (art. 92, XVI – Lei Federal 14.133/21)

O CONTRATADO obriga-se a manter, durante toda execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DOZE – Fiscalização (art. 104, III – Lei Federal 14.133/21)

O CONTRATANTE manterá fiscalização sobre a execução do presente contrato através da servidora Marta Barbosa Santos, cadastrada no CPF sob o nº. 377.369.348-60, nomeado pelo Decreto nº. 007/2025.

DBontede



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

CLÁUSULA TREZE – Foro (art. 92 § 1º - Lei Federal 14.133/21)

Fica eleito o foro da Comarca de Camacã (BA), com renúncia a outro por mais especial que seja, para dirimir dúvidas ou questões relativas ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Camacã (BA), 10 de janeiro de 2025.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ
Osvaldo Ribeiro Dos Santos Filho – Presidente
CONTRATANTE

PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Cristinivaldo Menezes De Souza
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ 2 - _____
CPF - _____ RG CPF - _____ RG
- _____ - _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1

Dispensa



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

FIREMICRO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 97.430.847/0001-48

Objeto:

Prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link de acesso à rede mundial de computadores (internet), com velocidade simétrica de 500mb, via fibra óptica.

Valor e prazo de pagamento:

12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a ser paga até o dia 30 (trinta) do mês em que o serviço for prestado, perfazendo o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (internet), COM VELOCIDADE SIMÉTRICA DE 500MB, VIA FIBRA ÓPTICA, PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ/BA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 001/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta dispensa de licitação, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada: FIREMICRO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 97.430.847/0001-48
Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link de acesso à rede mundial de computadores (internet), com velocidade simétrica de 500mb, via fibra óptica.
Valor e prazo de pagamento: 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), a ser paga até o dia 30 (trinta) do mês em que o serviço for prestado, perfazendo o valor global de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: FIREMICRO INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de link de acesso à rede mundial de computadores (internet), com velocidade simétrica de 500mb, via fibra óptica.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — serviços de acesso à internet.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 001/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

DEBORAH SILVA SANTOS - ME

CNPJ nº 10.581.203/0001-72

Objeto:

Prestação de serviço de digitalização de documentos incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens e o armazenamento eletrônico, com fornecimento de equipamentos e softwares e disponibilidade de imagens via web, importação de imagens e índices de documentos já digitalizados e, digitalização da documentação de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos no sistema e-tcm, e digitalização das leis para manutenção do de acervo digital, para Câmara Municipal de Camacã, estado da Bahia.

Valor e prazo de pagamento:

Pagamento será efetuado em doze parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga até o dia 30 (trinta) do mês em que o serviço for prestado, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INCLUINDO A PREPARAÇÃO, O ESCANEAMENTO, O TRATAMENTO DAS IMAGENS E O ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES E DISPONIBILIDADE DE IMAGENS VIA WEB, IMPORTAÇÃO DE IMAGENS E ÍNDICES DE DOCUMENTOS JÁ DIGITALIZADOS E, DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL, BEM COMO A INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS NO SISTEMA E-TCM, E DIGITALIZAÇÃO DAS LEIS PARA MANUTENÇÃO DO DE ACERVO DIGITAL, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, ESTADO DA BAHIA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 002/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

DEBORAH SILVA SANTOS - ME

CNPJ nº 10.581.203/0001-72.

Objeto:

Prestação de serviço de digitalização de documentos incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens e o armazenamento eletrônico, com fornecimento de equipamentos e softwares e disponibilidade de imagens via web, importação de imagens e índices de documentos já digitalizados e, digitalização da documentação de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos no sistema e-tcm, e digitalização das leis para manutenção do de acervo digital, para Câmara Municipal de Camacã, estado da Bahia.

Valor e prazo de pagamento:

Pagamento será efetuado em doze parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser paga até o dia 30 (trinta) de cada mês, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DE DISPENSA – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: DEBORAH SILVA SANTOS - ME

OBJETO: Prestação de serviço de digitalização de documentos incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens e o armazenamento eletrônico, com fornecimento de equipamentos e softwares e disponibilidade de imagens via web, importação de imagens e índices de documentos já digitalizados e, digitalização da documentação de prestação de contas mensal, bem como a inserção dos documentos no sistema e-tcm, e digitalização das leis para manutenção do de acervo digital, para Câmara Municipal de Camacã, estado da Bahia.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — serviço de digitalização.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 002/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

J OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 28.281.112/0001-87

Objeto: Fornecimento de recarga de gás GLP 13, em continuidade as atividades da câmara municipal de Camacã/BA, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 3.288,00 (três mil duzentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP P13, EM CONTINUIDADE AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ/BA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 003/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta DISPENSA, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

J OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 28.281.112/0001-87

Objeto: Fornecimento de recarga de GÁS GLP 13, em continuidade as atividades da câmara municipal de Camacã/BA, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 3.288,00 (três mil duzentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: J OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 28.281.112/0001-87

OBJETO: Fornecimento de recarga de gás GLP 13, em continuidade as atividades da câmara municipal de Camacã/ba, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Fornecimento de recarga de gás glp p13.

VALOR GLOBAL: de R\$ 3.288,00 (três mil duzentos e oitenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 003/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

AIRDOC PUBLICACOES (THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE)

CNPJ: 08.765.411/0001-80

Objeto: Licenciamento de software para implementação de publicidade e transparência do poder legislativo e portal nacional de compras públicas (PNCP) da câmara municipal de Camacã/BA, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Camacã/BA, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025

OBJETO: LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO E PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ/BA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ/BA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 004/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Inexigibilidade, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:
AIRDOC PUBLICACOES (THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE)
CNPJ: 08.765.411/0001-80
Objeto: Licenciamento de software para implementação de publicidade e transparência do poder legislativo e portal nacional de compras públicas (PNCP) da câmara municipal de Camacã/BA, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Camacã/ba, no exercício de 2025.
Valor e prazo de pagamento:
A prestação do serviço terá valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICACOES (THOMPSON DE SOUZA F ANDRADE)
CNPJ: 08.765.411/0001-80

OBJETO: Licenciamento de software para implementação de publicidade e transparência do poder legislativo e portal nacional de compras públicas (PNCP) da câmara municipal de Camacã/ba, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Camacã/BA, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Licenciamento de software.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 004/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada: PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70
Objeto: Contratação de empresa para locação de Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, e suporte técnico, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Camacan, no exercício de 2025..
Valor e prazo de pagamento: A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA E APLICATIVO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 005/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para locação de Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, e suporte técnico, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Camacan, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025**

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Ponto Eletrônico Biométrico para Controle de Registro de Frequência, compreendendo o fornecimento e a instalação de equipamentos, e suporte técnico, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Camacan, no exercício de 2025..

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Ponto eletrônico biométrico para controle de registro de frequência.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 005/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema Web de Compras, licitações e Contratos Públicos integrado com IA, com módulos: PCA, PNCP e Planejamento.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA WEB DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS INTEGRADO COM IA, COM MÓDULOS: PCA, PNCP E PLANEJAMENTO.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 006/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:
PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70
Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema Web de Compras, licitações e Contratos Públicos integrado com IA, com módulos: PCA, PNCP e Planejamento.
Valor e prazo de pagamento:
A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para locação de sistema Web de Compras, licitações e Contratos Públicos integrado com IA, com módulos: PCA, PNCP e Planejamento.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Locação de sistema Web de Compras, licitações e Contratos Públicos integrado com IA.

VALOR GLOBAL: de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 006/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 007/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada: PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70
Objeto: Locação de software para desmaterialização de documentos físicos, sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, protocolo eletrônico, com cessão de licença de direito de uso, compreendendo implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico à solução contratada.
Valor e prazo de pagamento: A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DESMATERIALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, SISTEMA INTEGRADO PARA PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E DIGITAL EM PLATAFORMA WEB, PROTOCOLO ELETRÔNICO, COM CESSÃO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO, COMPREENDENDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, TREINAMENTOS AOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO À SOLUÇÃO CONTRATADA.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 007/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70

Objeto: Locação de software para desmaterialização de documentos físicos, sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, protocolo eletrônico, com cessão de licença de direito de uso, compreendendo implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico à solução contratada.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: PLENARY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 23.729.900/0001-70

OBJETO: Locação de software para desmaterialização de documentos físicos, sistema integrado para processo legislativo eletrônico e digital em plataforma web, protocolo eletrônico, com cessão de licença de direito de uso, compreendendo implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico à solução contratada.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Desmaterialização de documentos físicos, sistema integrado.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 007/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

J OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 28.281.112/0001-87

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, com o objetivo de realizar a aquisição de galões de água mineral de 20 litros, para dar continuidade às atividades da câmara de vereadores de camacã, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2025

OBJETO: REALIZAR A AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, PARA DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 008/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

J OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 28.281.112/0001-87

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, com o objetivo de realizar a aquisição de galões de água mineral de 20 litros, para dar continuidade às atividades da câmara de vereadores de camacã, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DE DISPENSA – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: J OLIVEIRA DA SILVA EIRELI ME

CNPJ: 28.281.112/0001-87

OBJETO: Realizar a aquisição de galões de água mineral de 20 litros, para dar continuidade às atividades da câmara de vereadores de Camacã, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — aquisição de galões de água mineral de 20 litros.

VALOR GLOBAL: de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 008/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 009/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

ABS SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI

CNPJ nº 20.785.214/0001-28

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis do ativo da câmara municipal de Camacã, por meio do levantamento físico, identificação, incorporação e análise de baixa de bens, com o levantamento de todo o patrimônio da casa, na forma dos artigos 90 a 93 da lei 4.320/64, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ-BA, POR MEIO DO LEVANTAMENTO FÍSICO, IDENTIFICAÇÃO, INCORPORAÇÃO E ANÁLISE DE BAIXA DE BENS, COM O LEVANTAMENTO DE TODO O PATRIMÔNIO DA CASA, NA FORMA DOS ARTIGOS 90 A 93 DA LEI 4.320/64, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ-BA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 009/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

ABS SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI

CNPJ nº 20.785.214/0001-28

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis do ativo da câmara municipal de Camacã, por meio do levantamento físico, identificação, incorporação e análise de baixa de bens, com o levantamento de todo o patrimônio da casa, na forma dos artigos 90 a 93 da lei 4.320/64, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DE DISPENSA – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: ABS SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ nº 20.785.214/0001-28

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis do ativo da câmara municipal de Camacã, por meio do levantamento físico, identificação, incorporação e análise de baixa de bens, com o levantamento de todo o patrimônio da casa, na forma dos artigos 90 a 93 da lei 4.320/64, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Serviços técnicos especializados de gestão patrimonial dos bens móveis e imóveis do ativo da câmara municipal de Camacã-BA.

VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 009/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 010/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

ALTERNATIVA CONTABILIDADE LTDA

CNPJ nº 21.637.380/0001-40

Objeto: Prestação de serviços técnicos de alimentação, manutenção e revisão periódica das informações no portal da Câmara Municipal de Camacã, de modo a garantir a transparência pública dos atos do Poder Legislativo em atendimento a lei 131/2009 e demais exigências dos órgãos de controle interno e externo, em especial o TCM Bahia, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REVISÃO PERIÓDICA DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, DE MODO A GARANTIR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO A LEI 131/2009 E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERO E EXTERNO, EM ESPECIAL O TCM BAHIA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ-BA, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 009/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e está sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

ALTERNATIVA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 21.637.380/0001-40

Objeto: Prestação de serviços técnicos de alimentação, manutenção e revisão periódica das informações no portal da Câmara Municipal de Camacã, de modo a garantir a transparência pública dos atos do Poder Legislativo em atendimento a lei 131/2009 e demais exigências dos órgãos de controle interno e externo, em especial o TCM Bahia, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DE DISPENSA – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: ALTERNATIVA CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 21.637.380/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de alimentação, manutenção e revisão periódica das informações no portal da Câmara Municipal de Camacã, de modo a garantir a transparência pública dos atos do Poder Legislativo em atendimento a lei 131/2009 e demais exigências dos órgãos de controle interno e externo, em especial o TCM Bahia, a fim de suprir as necessidades da Casa Legislativa, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Serviços técnicos

VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 010/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

35.938.280 MAGNO DE CARVALHO GOMES

CNPJ: 35.938.280/0001-68

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o preparo e fornecimento de *coffee break*, com salgadinhos (fritos e assados) de sabores e tipos variados (coxinha, pastel, quibe, enroladinho, empada, entre outros), para serem servidos durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões, eventos e datas comemorativas previstas no calendário da câmara de vereadores de Camacã, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, COM SALGADINHOS (FRITOS E ASSADOS) DE SABORES E TIPOS VARIADOS (COXINHA, PASTEL, QUIBE, ENROLADINHO, EMPADA, ENTRE OUTROS), PARA SEREM SERVIDOS DURANTE AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES, REUNIÕES, EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS PREVISTAS NO CALENDÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 011/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e esta sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

35.938.280 MAGNO DE CARVALHO GOMES

CNPJ: 35.938.280/0001-68

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o preparo e fornecimento de *coffee break*, com salgadinhos (fritos e assados) de sabores e tipos variados (coxinha, pastel, quibe, enroladinho, empada, entre outros), para serem servidos durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões, eventos e datas comemorativas previstas no calendário da câmara de vereadores de Camacã, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: 35.938.280 MAGNO DE CARVALHO GOMES

CNPJ: 35.938.280/0001-68

OBJETO: Fornecimento de *coffee break*, com salgadinhos (fritos e assados) de sabores e tipos variados (coxinha, pastel, quibe, enroladinho, empada, entre outros), para serem servidos durante as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões, eventos e datas comemorativas previstas no calendário da câmara de vereadores de Camacã, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Fornecimento de *coffee break*, com salgadinhos (fritos e assados) de sabores e tipos variados.

VALOR GLOBAL: de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 011/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada: RESTAURANTE PALADAR CNPJ: 31.763.233/0001-70
Objeto: Contratação por dispensa de licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de refeição (almoço), à <i>la carte</i> , <i>buffet</i> e refeições individuais do tipo <i>marmitex</i> , com variação de cardápio básico: arroz, feijão (preto ou carioca), carne branca (aves, pescados, etc.) e carne vermelha, saladas variadas, legumes, verduras, massas e/ou qualquer acompanhamento de boa qualidade, e suco de fruta (300ml), sabores diversos, para vereadores, funcionários ou terceiros a serviço da câmara de vereadores de Camacã, no exercício de 2025.
Valor e prazo de pagamento: A prestação do serviço terá valor global de R\$ 35.994,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais.), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO), À LA CARTE, BUFFET E REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO BÁSICO: ARROZ, FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA), CARNE BRANCA (AVES, PESCADOS, ETC.) E CARNE VERMELHA, SALADAS VARIADAS, LEGUMES, VERDURAS, MASSAS E/OU QUALQUER ACOMPANHAMENTO DE BOA QUALIDADE, E SUCO DE FRUTA (300ML), SABORES DIVERSOS, PARA VEREADORES, FUNCIONÁRIOS OU TERCEIROS A SERVIÇO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 012/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e esta sendo **adjudicado** o objeto desta Dispensa, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada:

RESTAURANTE PALADAR

CNPJ: 31.763.233/0001-70

Objeto:

Contratação por dispensa de licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de refeição (almoço), à *la carte*, *buffet* e refeições individuais do tipo marmitex, com variação de cardápio básico: arroz, feijão (preto ou carioca), carne branca (aves, pescados, etc.) e carne vermelha, saladas variadas, legumes, verduras, massas e/ou qualquer acompanhamento de boa qualidade, e suco de fruta (300ml), sabores diversos, para vereadores, funcionários ou terceiros a serviço da câmara de vereadores de Camacã, no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 35.994,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais.), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: RESTAURANTE PALADAR

CNPJ: 31.763.233/0001-70

OBJETO: Fornecimento de refeição (almoço), à la carte, buffet e refeições individuais do tipo marmitex, com variação de cardápio básico: arroz, feijão (preto ou carioca), carne branca (aves, pescados, etc.) e carne vermelha, saladas variadas, legumes, verduras, massas e/ou qualquer acompanhamento de boa qualidade, e suco de fruta (300ml), sabores diversos, para vereadores, funcionários ou terceiros a serviço da câmara de vereadores de Camacã, no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Fornecimento de refeição (almoço), à la carte, buffet e refeições individuais.

VALOR GLOBAL: de R\$ 35.994,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 012/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Camacan-BA, no uso das suas atribuições que lhes confere o inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Empresa Contratada:

H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 29.145.791/0001-20

Objeto:

Fornecimento de diversos materiais gráficos para serem utilizados na manutenção das atividades, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Camacã no exercício de 2025.

Valor e prazo de pagamento:

A prestação do serviço terá valor global de R\$ 61.930,00 (Sessenta e um mil, novecentos e trinta reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ NO EXERCÍCIO DE 2025.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/21, **homologo** o procedimento constante no Processo Administrativo nº. 013/2025, declarando contratada a empresa abaixo relacionada, e esta sendo **adjudicado** o objeto desta DISPENSA, sendo o preço acordado compatível com os praticados no mercado e cumpridas as exigências legais.

Empresa Contratada: H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 29.145.791/0001-20
Objeto: Fornecimento de diversos materiais gráficos para serem utilizados na manutenção das atividades, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Camacã no exercício de 2025.
Valor e prazo de pagamento: A prestação do serviço terá valor global de R\$ 61.930,00 (Sessenta e um mil, novecentos e trinta reais), cujo pagamento será efetuado até o dia 30 do mês em que o serviço for prestado, de acordo a necessidade do Poder Legislativo.

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000008

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA – JANEIRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ

CONTRATADO: H C FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº 29.145.791/0001-20

OBJETO Fornecimento de diversos materiais gráficos para serem utilizados na manutenção das atividades, a fim de suprir as necessidades da câmara municipal de Camacã no exercício de 2025.

DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 05 — Câmara Municipal de Camacã; UNIDADE: 01.01 — Câmara Municipal de Vereadores; PROJETO/ATIVIDADE: 1.31.0001.2.003 — Gerenciamento das Atividades do Legislativo; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 — Fornecimento de diversos materiais.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.930,00 (Sessenta e um mil, novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 013/2025

Camacan (BA), 17 de janeiro de 2025.

OSVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.

Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com

Camacã - Bahia